**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**
**Gabinete do Vereador Fúlvio Saulo|SOLIDARIEDADE**

Câmara Municipal de Natal

| **REQUERIMENTO:**<br><br>**EMENTA: Requer a aprovação de 'MOÇÃO DE REPÚDIO', nos termos adiante elencados.** | **DESPACHO:**<br>_____<br>_____<br>_____<br><br>**Natal, 29 de abril de 2025.**<br><br>**PRESIDENTE** |
|---|---|

Fulvio Saulo M. de Sousa, Vereador eleito, no regular exercício do Mandato, submete à apreciação dessa Mesa, para deliberação em Plenário, a presente Proposição:

Requer, nos termos dos arts. 194, V e 195 do Regimento Interno, a aprovação – por essa Câmara Municipal de Natal – de **'MOÇÃO DE REPÚDIO'** às ameaças e crime de injúria racial de que vem sendo vítima a Prof.ª. Nilda Cruz, Chefe do Executivo do Município de Parnamirim/RN.

**JUSTIFICATIVA**

É inaceitável que, ainda hoje, nos deparemos com demonstrações expressas de intolerância racial – em flagrante violação de direitos fundamentais – agravadas pelas críveis e iminentes ameaças à integridade física e moral da vítima.

Para além de tudo isso, não se pode deixar de considerar a misoginia possivelmente enraizada no ato, conquanto se trata de uma mulher no exercício do mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal.

É Imperativo que esta Casa Legislativa – imbuída no espírito de harmonia entre os Poderes – demonstre, publicamente, seu repúdio e indignação com tais fatos, manifestando não apenas solidariedade à Prefeita, mas também reivindicando providências das Autoridades, no sentido de investigar o ocorrido e punir os responsáveis, na forma da lei.

Nestes termos, pedimos e aguardamos deferimento.

Palácio Padre Miguelinho, em 29 de abril de 2025.

_____
**Fúlvio Saulo**
**Vereador**

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____